



PORTARIA Nº. 406/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
EM PECÚNIA AO SERVIDOR VALDIR PEREIRA
PARDINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1733/2015, datado de 28/04/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, ao Servidor VALDIR PEREIRA PARDINHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.622.750-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.235.199-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de JARDINEIRO, nomeado através da Portaria nº. 110/1996, de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 08 de maio de 2015.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0746 Página: 39 Ano: IV Data: 12/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: B5B77D06

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal